

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM UMA REDE DE PROFISSIONAIS PARA CUIDAR E EDUCAR

Dhayane Silva Taborda Marquardt¹

RESUMO

Ao longo do curso de Pedagogia do Centro Universitário Ritter do Reis (UniRitter), instituição localizada em Porto Alegre (RS), somos desafiados a realizar práticas em escolas de Educação Básica, tanto na perspectiva do estágio curricular, que acontece no IV semestre, quanto em estágios extracurriculares, que são remunerados e realizados geralmente em instituições conveniadas à Secretaria Municipal de Educação. Nossas práticas, tanto nos estágios curriculares quanto nos extracurriculares, em sua grande maioria são desenvolvidas junto a comunidades no entorno do UniRitter ou da periferia de municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, que abrigam crianças de nível socioeconômico mais baixo, e muitas delas são crianças em situação de vulnerabilidade social. É comum termos nos relatos de colegas que realizam os estágios a interação com crianças que sofreram abuso ou negligência, crianças que foram agredidas, incluindo casos de crianças que foram espancadas pelos pais. Durante o IV estágio curricular tivemos a oportunidade de interagir com uma criança de 5 anos, que de acordo com os funcionários da escola provavelmente tenha sofrido abuso sexual, principalmente devido ao comportamento e atitudes observados em sala de aula. O que acontece conosco, alunos da Pedagogia, é a perplexidade frente ao encaminhamento para tratamento destas questões. Não existe uma rede de cuidado, apoio e proteção às crianças nessas situações de risco. A escola fica inoperante, a professora acaba tendo que dar conta de situações que ela não sabe bem como abordar e que também não tem apoio, orientações e encaminhamentos adequados. Tem-se a impressão de que os riscos aos quais essa criança é exposta são encobertos e o abuso e a negligência acontecem por parte da família, que talvez não queira enfrentar essa realidade, e da escola, que se sente impotente e inoperante para auxiliar nessas questões. Nestes casos, dentro do próprio ambiente escolar não se tem a possibilidade de interação com outros sujeitos, principalmente com outros especialistas, como psicólogos e assistentes sociais, que poderiam criar uma rede de proteção e cuidado para com estas crianças, a fim de garantir os direitos universais de desenvolvimento saudável que são legítimos por lei. A nossa preocupação, enquanto estudantes de Pedagogia e futuros professores, tem sido buscar refletir e compreender o porquê de existirem leis que falam da necessidade de psicólogo e de assistente social junto à instituição de Educação Básica e o fato dessas leis não serem operacionalizadas na prática. Acreditamos que esse fato acaba por impedir um projeto efetivo de cuidado e proteção à criança.

Palavras-chave: Cuidar; Educar; Rede de profissionais.

¹ Estudante do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER), Campus FAPA, em Porto Alegre, RS. E-mail: dhay@stiksy.net

Introdução

O curso de Pedagogia do Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter, é organizado em quatro ciclos de Estudos Interdisciplinares, que favorecem a construção progressiva dos conceitos fundamentais da Ciência da Educação e da identidade do educador frente às necessidades do mundo contemporâneo. Nesses momentos, busca-se relacionar teoria e prática através de projetos interdisciplinares coordenados pelas disciplinas de Pesquisa em Educação, sendo estas desenvolvidas ao longo do curso. Com esses momentos de docência, nos construímos educadores-pesquisadores, assumindo uma postura reflexiva e comprometida com a aprendizagem de todos os envolvidos. Além disso, são propostos momentos de debates após o exercício da docência, onde somos instigados a participar de reflexões e temos espaço para abrir discussões do que vimos durante os estágios curriculares e extracurriculares, tendo o apoio das colegas e professoras. Isso contribui para uma melhor aprendizagem e reflexão das nossas práticas.

Durante esse caminho temos a oportunidade de vivenciar e conhecer muitas experiências, tanto na prática do estágio como nas observações que realizamos em escolas. É nesses momentos que podemos perceber dificuldades que poderemos encontrar na nossa jornada como docente, como por exemplo: poucos recursos em sala de aula, diálogo entre família e escola, falta de diálogo na instituição, falta de formação continuada, etc. Como proposta do curso, fazemos reflexões sobre as experiências e é assim que vamos construindo nossa característica de educador-pesquisador, pois ao encontrar uma dificuldade somos desafiados a refletir o que pode estar causando esta, o que poderíamos fazer para tentar solucionar, quais as possíveis consequências desta dificuldade, entre outras funções sociais da escola. É extremamente importante ter essa oportunidade desde o início de nossa formação para que percebamos que “as dificuldades encontradas não podem paralisar nossas propostas, pelo contrário elas devem servir como estímulo, como desafios a serem superados.” (CREPALDI, 2008, p. 181).

Metodologia

Através destas experiências e reflexões surgiu o tema central deste estudo de caso: uma rede de profissionais para cuidar e educar. No último trabalho interdisciplinar, uma destas dificuldades ficou mais evidente devido às experiências vividas: uma falta de articulação na rede de profissionais da educação infantil, mas com os diálogos na faculdade percebemos

que essa falta se estende também na educação básica, e não somente na educação infantil, onde até então tivemos prática.

Para explicar melhor iremos citar algumas dificuldades encontradas na última prática curricular em uma turma de Jardim B, desenvolvida numa escola de educação infantil da rede municipal da cidade de Porto Alegre: profissionais formados em outra área, não engajados com a educação, apenas um profissional responsável por mais de vinte crianças, falta de diálogo entre escola e família, falta de diálogo e cooperação entre a equipe escolar, carência de apoio psicológico para os profissionais e para as crianças, necessidade de um olhar mais atento para as crianças em vulnerabilidade social.

Resultados e análises

A respeito dos atritos entre os profissionais da instituição sabemos que podem prejudicar o desenvolvimento afetivo e emocional das crianças que a frequentam, além de desestabilizar ainda mais os próprios educadores, que além de seus problemas pessoais tem de superar estresses em seu ambiente profissional, ainda mais quando se trata de um ambiente escolar, onde seu trabalho reflete diretamente na construção do sujeito.

Em se tratando de crianças tão pequenas, a atmosfera criada pelos adultos precisa ter um forte componente afetivo. As crianças só se desenvolverão bem, caso o clima institucional esteja em condições de proporcionar-lhes segurança, tranquilidade e alegria. (BRASIL, 1998, p. 67).

Compreendemos que estes atritos ocorrem por diversos motivos, e que também é possível encontrá-los na gestão da instituição, formando assim uma “bola de neve”. O ambiente ideal seria constituído através de muito diálogo, confiança e apoio entre todos da equipe. E como isso seria possível? Talvez com a criação de uma equipe multidisciplinar que se articularia em rede com as partes envolvidas no contexto escolar e familiar da criança, muitos destes problemas poderiam ser evitados ou até mesmo solucionados com o auxílio de profissionais como assistente social, psicólogo, diretor da escola, professor e pedagogo. Além de apoiar a equipe, o psicólogo articularia os diálogos entre Conselho Tutelar e famílias, atuaria juntamente com outros profissionais da saúde no contexto organizacional e ofereceria suporte a toda a equipe de apoio da escola que comumente tem dificuldade em reconhecer a extrema importância e valor do seu trabalho, ajudando desde profissionais até mesmo as crianças a se autoconhecerem e a dialogarem melhor sobre suas dificuldades.

Além dessas observações, cabe aqui levantar outros relatos trazidos por colegas ao longo do curso, como por exemplo uma criança de 3 anos que apresentou sinais de agressão,

e a escola acionou o Conselho Tutelar. Tempos depois, a mãe aparentava irritabilidade devido à criança ter urinado nas calças, e a mesma ter dito que havia batido na criança. Dias depois, infelizmente, a criança faleceu por hemorragia interna. Outro caso ocorreu com um menino que já frequentava a escola de Ensino Fundamental de uma região socialmente vulnerável. A criança apresentava carência afetiva, morava com a mãe, que para suprir as necessidades básicas trabalhava em horário integral deixando ele e a irmã mais nova sozinhos no contra turno da escola. Nesse período, com a intenção de chamar a atenção da irmã, a criança ameaçou se enforçar, e acabou realmente cometendo suicídio. Em uma observação mais recente de um dos estágios, tomamos conhecimento de ações a respeito da sexualidade que evidenciam uma possível estimulação precoce e que está se manifestando no ambiente escolar de uma criança em situação de vulnerabilidade social, e somado a isso a mesma criança presenciou ao lado de seus colegas um familiar ser preso, além de ser rotulado na instituição pela monitora responsável como uma criança difícil, expondo o em frente aos colegas com frases que salientam algumas de suas atitudes.

Sabemos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 29, cita a importância do “desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996). Além disso, no âmbito do ensino fundamental, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, encontramos referências à importância do aspecto psicológico no desenvolvimento do conhecimento da criança:

Assim, o conhecimento não é visto como algo situado fora do indivíduo, a ser adquirido por meio de cópia do real, tampouco como algo que o indivíduo constrói independentemente da realidade exterior, dos demais indivíduos e de suas próprias capacidades pessoais. É, antes de mais nada, uma construção histórica e social, na qual interferem fatores de ordem cultural e psicológica. (BRASIL, p.36).

A partir dessas informações, e ao notarmos e conhecermos a realidade de vida de algumas das crianças da turma, questionamos a gestão da instituição observada se os casos estavam tendo algum acompanhamento psicológico na escola, e assim descobrimos que não havia um profissional da área da Psicologia que formasse a equipe escolar. Em um primeiro momento ficamos surpresas, pois até então acreditávamos, apesar de não ter lido em lugar algum, que a equipe escolar deveria contar com o apoio de um profissional da Psicologia e de Assistência Social. Realizando pesquisas sobre esse assunto, foi possível encontrar somente projetos de lei, mas nenhuma legislação já sancionada. Um destes é o Projeto de Lei 557, de 2013:

Art. 1º Os sistemas de ensino oferecerão atendimento psicológico ou psicopedagógico, individual ou coletivo, para estudantes e profissionais da educação das redes públicas de educação básica, nos contextos pessoal, pedagógico, social e familiar. (BRASIL, 2013).

Também o Projeto de Lei 76, de 2011:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 86-A:

“Art. 86-A. Será assegurada a educandos e educadores da educação básica a assistência psicológica, provida por profissional habilitado.

Parágrafo único. Para a implementação do disposto no *caput*, serão consideradas, especialmente, as relações referentes ao número de alunos por psicólogo e ao número de estabelecimentos de ensino por psicólogo.” (BRASIL, 2011).

E ainda o Projeto de Lei 3688, de 2000:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Poder Público deverá assegurar atendimento por psicólogos e assistentes sociais a alunos das escolas públicas de educação básica que dele necessitarem.

§ 1º O atendimento previsto no *caput* deste artigo será prestado por psicólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS e por assistentes sociais vinculados aos serviços públicos de assistência social.

§ 2º Os sistemas de ensino, em articulação com os sistemas públicos de saúde e de assistência social, deverão prever a atuação de psicólogos e assistentes sociais nos estabelecimentos públicos de educação básica ou o atendimento preferencial nos serviços de saúde e assistência social a alunos das escolas públicas de educação básica, fixando, em qualquer caso, número de vezes por semana e horários mínimos para esse atendimento.

Art. 2º Os sistemas de ensino, de saúde e de assistência social disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições. (BRASIL, 2000).

Conclusões

Com base nas observações e relatos dos colegas acreditamos que seja de extrema importância a presença destes profissionais na equipe escolar e que atenda no horário em que a criança se encontra lá, já que quando deixamos isso a cargo dos responsáveis estes podem ter dificuldades financeiras, pessoais ou até mesmo descaso com a sinalização recebida da instituição, prejudicando assim a criança que está em pleno desenvolvimento. Além do apoio às crianças, estes profissionais auxiliariam na equipe escolar, como dito anteriormente, fazendo intervenções e mediações tanto no relacionamento professor x aluno, aluno x professor, equipe x família, família x equipe, aluno x família, família x aluno, professor x professor, gestão x equipe e equipe x gestão.

Para explicarmos o porquê de termos essa preocupação sobre a responsabilidade e cuidado com o desenvolvimento psicológico do aluno que a instituição deve ter, devemos

questionar que modelo de cidadão queremos, o que desejamos para as crianças, o que estamos ensinando e para quê. Antoni Zabala aborda estas questões em seu livro “Enfoque Globalizador e Pensamento Complexo: uma proposta para o currículo escolar”, onde apresenta, no segundo capítulo, quatro dimensões de desenvolvimento da pessoa: social, interpessoal, pessoal e profissional. Pensando nestas dimensões, podemos seguir nos questionando, pensando no desenvolvimento da criança que nos inspirou nesse pensamento, ou ainda nas outras tantas crianças que mesmo sem conhecer, sabemos que ocorrem casos semelhantes:

Na dimensão social encontramos uma função da educação que o autor considera como a finalidade principal da educação:

A função da educação deve dirigir-se ao desenvolvimento contínuo da pessoa e da sociedade como uma via, certamente entre outras, mas mais do que outras, a serviço de um desenvolvimento humano mais harmonioso, mais autêntico, para fazer retroceder a pobreza, a exclusão, as incompreensões, as opressões, as guerras. (ZABALA, 2002, p.54).

Estamos nos dirigindo ao desenvolvimento contínuo da criança quando informamos os responsáveis sobre situações que possam vir a prejudicar o desenvolvimento da criança e depois disso não nos responsabilizamos, pois “fizemos o que podíamos”?

Na dimensão interpessoal, Zabala cita como uma tarefa da educação a de “promover uma cultura de solidariedade, de justiça, de participação, de respeito aos demais e às suas diferenças, bem como de defesa dos seres humanos mais fracos” (ZABALA, 2002, p.54). Estamos dando exemplos de solidariedade, justiça, participação, respeito e de defesa aos seres humanos mais fracos, quando não lutamos para que essa criança tenha todos seus direitos garantidos perante a lei?

A dimensão pessoal fala sobre uma questão muito abordada pelos adultos atualmente: o autoconhecimento:

É preciso que cada pessoa possa compreender a si mesma e aos demais por meio de um melhor conhecimento do mundo. Por meio de uma formação que lhe facilite o conhecimento de seu ambiente, a reflexão sobre sua pessoa, não só no âmbito escolar, mas também nos demais âmbitos de sua atividade cotidiana. (ZABALA, 2002, p.56).

A busca pelo autoconhecimento tem aumentado nos últimos anos, e a maneira mais utilizada para isso é o atendimento com um profissional da Psicologia. Até mesmo o sistema prisional tem apostado muito nessa metodologia, tendo como um dos objetivos a ressocialização do apenado. Será que se os profissionais desta área realizassem nas escolas um trabalho semelhante como os que almejam praticar nos sistemas prisionais não teríamos um impacto positivo na sociedade futuramente?

Na dimensão profissional, Zabala aborda a questão de serem trabalhadas as capacidades e interesses pessoais das crianças na escola:

O ensino precisa facilitar o desenvolvimento das capacidades profissionais das pessoas, porém exercendo essencialmente uma função orientadora que permita o reconhecimento e a potenciação das habilidades de cada um conforme suas capacidades e seus interesses. (ZABALA, 2002, p. 57).

Os estudos cada vez mais complexos sobre as crianças e seu desenvolvimento resultaram na mudança da concepção de creches, pré-escolas e educação fundamental. A Educação Infantil modificou a sua característica assistencialista - que apenas cuida e realiza as ações básicas de alimentação e higiene - para uma instituição que também educa as crianças, tendo as ações de cuidado e educação relacionadas entre si. A Educação Básica passou a ser obrigatória desde os 4 anos e não mais 6, visando o melhor desenvolvimento das crianças, e a Educação Fundamental aumentou sua duração com o mesmo intuito. E mais recente é a mudança na estrutura do Ensino Médio, que possui como um dos objetivos permitir “que cada um siga o caminho de suas vocações e sonhos, seja para seguir os estudos no nível superior, seja para entrar no mundo do trabalho” (BRASIL, s.d.). Para que os jovens possam ter autonomia e clareza em suas escolhas, é extremamente importante que desde o início o ensino se preocupe em orientar no reconhecimento de suas habilidades e potencialidades.

Como podemos perceber, desde o ingresso das crianças nos ambientes educacionais precisamos ter cuidado com o seu desenvolvimento psicológico para garantir qualidade em todo o seu percurso educacional, pessoal e profissional. Entretanto ainda não há uma lei efetiva que garanta essa rede de apoio na prática. Em 1989 a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança – Carta Magna para as crianças de todo o mundo tendo em seu artigo 27:

- 1 – Os Estados Partes reconhecem o direito de toda criança a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social.
- 2 – Cabe aos pais, ou a outras pessoas encarregadas, a responsabilidade primordial de propiciar, de acordo com as possibilidades e meios financeiros, as condições de vida necessária ao desenvolvimento da criança.
- 3 – Os Estados Partes, de acordo com as condições nacionais e dentro de suas possibilidades, adotarão medidas apropriadas a fim de ajudar os pais e outras pessoas responsáveis pela criança a tornar efetivo esse direito e, caso necessário, proporcionarão assistência material e programas de apoio, especialmente no que diz respeito à nutrição, ao vestuário e à habitação. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989).

Como vimos no parágrafo primeiro, a preocupação com o desenvolvimento mental já existia, ainda que não considerada primordial, pois no parágrafo terceiro ainda que

citada a responsabilidade de proporcionar programas de apoio, não enfatizam a questão psicológica. Considerando que esse documento foi elaborado há 27 anos, é de se entender a falta de ênfase nesse aspecto, pois desde então é que obtivemos conhecimento do impacto que a saúde mental tem no desenvolvimento dos demais aspectos.

Quando falamos em investir na educação, precisamos englobar estas questões também, não deixando-as em segundo plano. É fato que o professor e sua formação são primordiais; entretanto, não podemos depositar toda a responsabilidade e necessidade de diferentes conhecimentos sobre os professores. O professor precisa de apoio, e quem mais sairá ganhando com essa rede de apoio são as crianças, o foco principal no ambiente escolar. Nosso governo deve garantir e realizar o investimento na educação de maneira eficaz e verdadeira, compreendendo e criando oportunidades para desenvolver todas as crianças, e tendo o conhecimento de que para isso ser efetivo precisamos de todos estes profissionais que garantirão o desenvolvimento pleno de nossas crianças.

Agradecimentos

À UniRitter, seu corpo docente e metodologia utilizada, que oportunizam grandes experiências (como essa) para nossa construção como educador. Em especial à professora e coordenadora do curso de Pedagogia, Ms. Ana Cristina Souza Rangel, sua cooperação foi de grande ajuda para o início da escrita deste trabalho, e à professora Ms. Denise Wildner Theves, pelo paciente trabalho de revisão, orientação e incentivo nesta jornada.

À psicóloga Roberta Müller por dispor parte de seu tempo para ler e compartilhar sua visão como profissional, sendo de grande ajuda para ter mais confiança em abordar essa questão.

Às instituições que abrem suas portas para nossas práticas e observações, vocês contribuem muito em nossa trajetória acadêmica.

Aos colegas e outros profissionais que responderam minhas recorrentes questões sobre diversos aspectos, além de me aconselhar e me acalmar nos momentos de indecisão.

E claro, a Deus e à minha família, por tanto carinho e apoio todos os dias, minha eterna gratidão.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/9394.htm>. Acesso em 29 de abril de 2017.

BRASIL. **Novo Ensino Médio – DÚVIDAS**. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361#nem_01>. Acesso em 21 de maio de 2017.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em 29 de abril de 2017.

BRASIL. **Projeto de Lei 3688 de 2000**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20050>>. Acesso em 29 de abril de 2017.

BRASIL. **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011**. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/102073>>. Acesso em 29 de abril de 2017.

BRASIL. **Projeto de Lei do Senado nº 557, de 2013**. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/115921>>. Acesso em 29 de abril de 2017.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A prática profissional dos (as) psicólogos no Sistema Prisional**. Brasília: CFP, 2009.

CREPALDI, Roselene. Brincar de Construir Brinquedos. In: ANGOTTI, Maristela (Org.) **Educação Infantil: para que, para quem e por quê?** Campinas, SP: Alínea, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção Sobre os Direitos da Criança**. Disponível em: < https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>. Acesso em 21 de maio de 2017.

ZABALA, Antoni. **Enfoque Globalizador e Pensamento Complexo**: uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.